



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

Anabela Oliveira

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO – GEOGRAFO - ENTREVISTA
PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

+

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Gabinete de Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 12566/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 197, de 13 de outubro de 2016 e no Jornal de Notícias de 15 de outubro de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento dos resultados obtidos no 3.º método de seleção/Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 3, de treze de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 3.º método de seleção:

Entrevista Profissional de Seleção:

- **Helder Renato Encarnação Araújo** (Candidato n.º 4) – **16,80 valores**; -----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times PC) + (0,3 \times AP) + (0,3 \times EPS)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

- **Helder Renato Encarnação Araújo** (Candidato n.º 4):

PC = 16,00 valores

AP = 16,00 valores

EPS = 16,80 valores

CF = (PC: 0,4 x 16 = 6,4) + (AP: 0,3 x 16 = 4,8) + (EPS: 0,3 x 16,80 = 5,04) = 16,24 valores

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

1.º Helder Renato Encarnação Araújo (Candidato n.º 4) – **16,24 valores;**

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Mais foi deliberado proceder à publicitação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt/recrutamento de pessoal. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vitor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efectivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efectivo,

Anabela Gonçalves Oliveira